



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XI - Edição nº 01496 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BA746F38CCA89ED41FF6D454D9A632D

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI COMPLEMENTAR N.º 198, DE 18 DE MARÇO DE 2024. - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR 189/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI COMPLEMENTAR N.º 198, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional do Município, Lei Complementar 189/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social para Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário, alterando, especificamente, a Lei Municipal Complementar n.º 189/2012, que trata da estrutura organizacional do Município.

Iraquara/Ba, em 18 de março de 2024.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =